

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 049/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Fernando de Barros, o Profissional de Educação JOÃO CARLOS PAREJA URQUIDI, Matrícula nº 728-2, para a E.M. José de Souza Damy, com a carga horária de 20 horas, no período vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: aac74d28**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>